

30 de janeiro de 2015

Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)

Janeiro 2015

Apresentação da Pesquisa

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), a pesquisa é realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

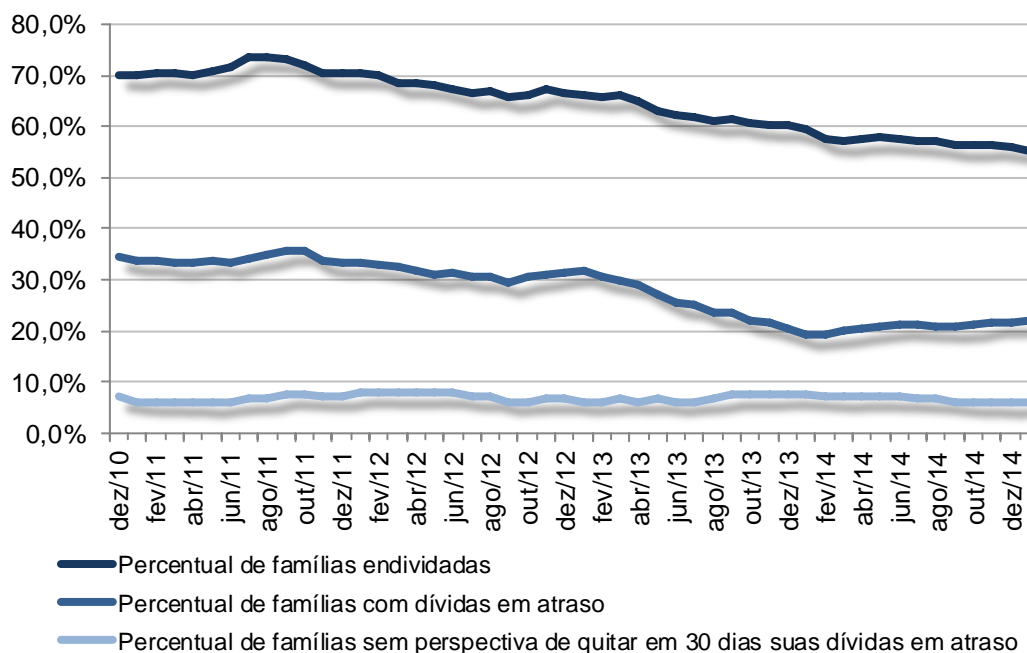
- **Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.
- **Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda montante de recursos em atraso.
- **Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em jan/15

- O endividamento permanece em tendência de queda. Fatores como a desaceleração do consumo e do crédito nos últimos meses, associados à inflação elevada, ao aumento de juros e à diminuição da confiança das famílias, influenciam essa tendência, que foi apenas corroborada nos resultados de jan/15.
- O percentual de famílias com contas em atraso registra tendência de elevação moderada desde o início de 2014 e, assim como no caso do endividamento, os dados de jan/15 apenas confirmam essa tendência.
- A elevação de juros, que ocorre desde meados de 2013, e a persistência da inflação em patamares elevados reduzem a renda disponível das famílias e, com isso, determinam o comportamento de aumento da inadimplência. Entretanto, mesmo com a desaceleração do mercado de trabalho, a manutenção da expansão nominal dos rendimentos e, principalmente, o arrefecimento do endividamento observado desde 2013 atenuam essa tendência e contribuem para o controle da inadimplência, que se mantém em um patamar abaixo de sua média histórica recente.

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
 Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

- O percentual de famílias endividadas apresentou queda na divulgação de jan/15 (44,8%) na comparação com o verificado no mesmo período do ano passado (54,4%).
- Considerando sua média em 12 meses, o endividamento apresentou queda, saindo de 56,0% em dez/14 para 55,2% em jan/15.
- Como referido em relatórios anteriores, a atual conjuntura de crescimento mais moderado do consumo e do crédito, influenciado pelos efeitos da inflação sobre a renda real das famílias, aumento de juros e redução da confiança, vem contribuindo para conter o endividamento, que se encontra em tendência de queda há muitos meses.
- A parcela da renda comprometida com dívidas, na média em 12 meses, registrou novo aumento, saindo de 29,5% em dez/14 para 30,4% em jan/15. A elevação dos juros, apesar de conter o endividamento, torna mais cara a dívida da parcela de famílias que se encontra endividada.
- O tempo de comprometimento, na média em 12 meses, aumentou, atingindo 7,5 meses em jan/15, ante 7,3 meses dez/14.
- O cartão de crédito segue como principal meio de dívida, detida por 68,0% dos endividados, seguido por carnês (23,2%) e financiamento de carro (17,1%).

Percentual de famílias endividadas	
jan/14	54,4%
dez/14	52,9%
jan/15	44,8%

A tendência de contenção do endividamento continua

Dívidas em Atraso

- O percentual de famílias com contas em atraso apresentou aumento na divulgação de jan/15 (15,6%) na comparação com jan/14 (13,8%).
- Na média de 12 meses, o indicador registrou aumento, saindo de 21,9% em dez/14 para 22,1% em jan/15.
- O percentual de famílias com contas em atraso confirma a tendência observada desde o início de 2014, com aumentos pequenos e paulatinos, porém mantendo-se em nível controlado.
- Os juros e a inflação mais elevados presentes na conjuntura atual exercem um impacto negativo sobre a inadimplência, pois abatem a renda disponível das famílias. Contudo, mesmo com a desaceleração recente, o crescimento nominal da renda e, principalmente, o arrefecimento do endividamento pesam no sentido contrário, contribuindo para o controle da inadimplência nesse momento e atenuando significativamente a elevação do indicador, que apesar de aumentar, mantém nível inferior a sua média histórica (28,4%).

Percentual de famílias com dívidas em atraso

jan/14	13,8%
dez/14	20,1%
jan/15	15,6%

Inadimplência registra novo aumento, mas segue em nível reduzido

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

- O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da inadimplência, atingiu 8,4% na divulgação de jan/15, crescendo em relação ao mesmo período do ano passado (3,9%).
- Analisando sua tendência, avaliada pela média em 12 meses (6,3% em jan/15), o indicador mostra estabilidade nos últimos meses. O aumento marginal observado desde novembro, no entanto, apesar de não atingir patamares preocupantes e da tradicional variabilidade no cômputo mensal do indicador, sugere cautela de avaliação e confirma a projeção de que não deve haver nenhuma inflexão na tendência da inadimplência apontada anteriormente.

Percentual de famílias sem perspectiva pagar parte de suas dívidas em atraso em 30 dias

jan/14	3,9%
dez/14	7,4%
jan/15	8,4%

Perspectiva de pagamento das dívidas em atraso não sinaliza melhora da inadimplência

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.